



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.685 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

AUTOR:- COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, no período de 01/01/2020 a 11/12/2020 relativas ao exercício financeiro de 2020, da responsabilidade do Exmo. Senhor Farid Abrão David e ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal no período de 12/12/2020 a 31/12/2020 da responsabilidade da Exmo. Senhora Jane Louise Martins relativas ao exercício de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 29 de novembro de 2021.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
C.M.N